



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 17/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, no que tange a inserção da validação de saberes e competências, inserção do ensino híbrido (parte da oferta na modalidade EaD), inserção da Ação Curricular de Extensão (ACEx) e mudança no horário de funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2021,

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000005720/2021;

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, com alteração na matriz curricular, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 09 de junho de 2021.

CAMENTÁRIA: dotação orçamentária própria/exercício de 2021, Gestão/Unidade 510551, Fonte. 0100000000 – R.T., P.T.10.122.0004.2001– M.O, E.D. 3.3.3.90.30 - E.M.P. Maceió/AL, 06 de junho de 2021.

ÉDER CORREIA DE ARAÚJO
IPASEAL SAÚDE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º UNCISAL 035/2021
Processo: 41010.7722/2021
Tipo: menor preço, por item.
Objeto: Aquisição de alimentos para o período de 2021 conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas
Data de realização: 21 de junho de 2021 às 08h30min.
Horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107
Maceió, 08 de junho de 2021.
Bruno da Silva Bandeira
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:
Aquisição de impressora plotter (proc. E:41010.000009663/2021)
Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato por e-mail.
Maceió-AL, 08 de junho de 2021.
Setor de Cotações.

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 19/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a possibilidade de realização do pleito eleitoral para escolha do Coordenador do Curso de Medicina ocorrer por meio de plataforma virtual, como forma de atender as determinações e orientações governamentais de distanciamento social como medida de contágio pelo novo coronavírus (COVID 19); CONSIDERANDO a solicitação posta no processo E:41010.000009879/2021; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2021,
RESOLVE:
Aprovar a retomada do pleito eleitoral referente à Eleição para Coordenador do Curso de Graduação em Medicina da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para o quadriênio 2021-2024.
Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 15/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho;
CONSIDERANDO a necessidade de alteração da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho, no que tange a inserção da validação de saberes e competências, inserção do ensino híbrido (parte da oferta na modalidade EaD), inserção da Ação Curricular de Extensão (ACEEx) e mudança no horário de funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;
CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2021,
CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.000005381/2021;
RESOLVE:
Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho, com alteração na matriz curricular, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.
*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.
Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 16/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia;
CONSIDERANDO a necessidade de alteração da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, no que tange a inserção da validação de saberes e competências, inserção do ensino híbrido (parte da oferta na modalidade EaD), inserção da Ação Curricular de Extensão (ACEEx) e mudança no horário de funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;
CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2021,
CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.000005455/2021;
RESOLVE:
Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, com alteração na matriz curricular, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.
*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.
Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 17/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos;
CONSIDERANDO a necessidade de alteração da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, no que tange a inserção da validação de saberes e competências, inserção do ensino híbrido (parte da oferta na modalidade EaD), inserção da Ação Curricular de Extensão (ACEEx) e mudança no horário de funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;
CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2021,
CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.000005720/2021;
RESOLVE:
Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, com alteração na matriz curricular, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.
*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.
Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 18/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet;
CONSIDERANDO a necessidade de alteração da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, no que tange a inserção da validação de saberes e competências, inserção do ensino híbrido (parte da oferta na modalidade EaD), inserção da Ação Curricular de Extensão (ACEEx) e mudança no horário de funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;
CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2021,
CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.000006495/2021;
RESOLVE:
Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, com alteração na matriz curricular, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.
*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.
Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU